

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Aviso n.º 37/2011

Por ordem superior se torna público que foram emitidas Notas pelo Ministério dos Assuntos Exteriores e Cooperação de Espanha e pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros de Portugal, respectivamente em 4 de Janeiro de 2010 e em 13 de Janeiro de 2011, tendo a última notificação escrita sido recebida pela Embaixada de Espanha em Lisboa em 18 de Janeiro de 2011, em que se comunica terem sido cumpridas as formalidades constitucionais internas de aprovação do Acordo entre a República Portuguesa e o Reino de Espanha Relativo ao Acesso a Informações em Matéria de Registo Civil e Comercial, assinado em Zamora em 22 de Janeiro de 2009.

Portugal é Parte neste Acordo, aprovado pelo Decreto n.º 14/2010, de 25 de Outubro, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 207, de 25 de Outubro de 2010.

Nos termos do artigo 10.º, o Acordo entra em vigor em 17 de Fevereiro de 2011, 30 dias após a recepção da última notificação de que foram cumpridos os requisitos de direito interno das Partes necessários para o efeito.

Direcção-Geral dos Assuntos Europeus, 8 de Fevereiro de 2011. — O Director de Serviços dos Assuntos Jurídicos, *Luís Inez Fernandes*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Portaria n.º 103/2011

de 14 de Março

A contratação centralizada de bens e serviços constitui um dos princípios orientadores do Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP), sendo a sua concretização gradual um factor de sucesso da reforma das compras públicas.

A publicação da Portaria n.º 772/2008, de 6 de Agosto, que procedeu à centralização na Agência Nacional de Compras Públicas, E. P. E. (ANCP), da condução dos

procedimentos de aquisição de um primeiro conjunto de categorias de bens e serviços entretanto revistas pela Portaria n.º 420/2009, de 20 de Abril, permitiu-lhe lançar um número significativo de concursos públicos com vista à celebração de acordos quadro, boa parte dos quais já em vigor.

As necessidades aquisitivas públicas transversais têm sido avaliadas pela ANCP no sentido de definir uma estratégia de compras públicas mais eficaz e consentânea com aquelas necessidades. O resultado desta avaliação determina agora a necessidade de se proceder à revisão da lista de categorias de bens e serviços abrangidas pelos acordos quadro celebrados pela ANCP.

Assim:

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 37/2007, de 19 de Fevereiro, e do n.º 2 do artigo 2.º da Portaria n.º 772/2008, de 6 de Agosto, e nos termos da alínea a) do n.º 1.1 do despacho n.º 383/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 4, de 7 de Janeiro de 2010, manda o Governo, pelo Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, o seguinte:

Artigo 1.º

Objecto

1 — A presente portaria procede à revisão das categorias de bens e serviços cujos acordos quadro e procedimentos de contratação da aquisição são celebrados e conduzidos pela ANCP, nos termos previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 37/2007, de 19 de Fevereiro.

2 — A lista anexa à presente portaria substitui a que foi aprovada pela Portaria n.º 772/2008, de 6 de Agosto, e revista pela Portaria n.º 420/2009, de 20 de Abril.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

O Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, *Carlos Manuel Costa Pina*, em 18 de Fevereiro de 2011.

LISTA ANEXA

Caracterização dos acordos quadro

Acordos quadro	Bens e serviços associados	Códigos CPV
Serviço móvel terrestre	Comunicações móveis de voz Integração fixo móvel Comunicações móveis de dados	64210000-1: Serviços telefónicos e de transmissão de dados.
Equipamento informático.	Computadores pessoais Computadores portáteis Computadores servidores. Componentes Periféricos Acessórios Sistemas operativos Assistência técnica Videoprojector	30210000-4: Máquinas de processamento de dados (<i>hardware</i>). 30230000-0: Equipamento informático. 48820000-2: Servidores. 50310000-1: Manutenção e reparação de máquinas de escritório. 50320000-4: Serviços de reparação e manutenção de computadores pessoais. 51600000-8: Serviços de instalação de computadores e equipamento para escritório. 38652120-7: Videoprojectores. 50343000-1: Serviços de reparação e manutenção de equipamento de vídeo. 31154000-0: Fontes de alimentação ininterruptas.

Acordos quadro	Bens e serviços associados	Códigos CPV
Cópia e impressão	Impressoras pessoais Impressoras de rede Multifuncionais Acessórios Consumíveis de impressão Assistência técnica Fax Digitalizadores Impressoras portáteis Serviços de impressão	30120000-6: Equipamento para fotocópia e impressão em <i>offset</i> . 30232100-5: Impressoras e traçadores de gráficos. 30216110-0: <i>Scanners</i> para computadores 50310000-1: Manutenção e reparação de máquinas de escritório. 32581200-1: Equipamento para telecópia.
Papel, economato e consumíveis de impressão	Papel para fotocópia e impressão Economato (material de encadernação, material de escritório e suportes digitais). Consumíveis de impressão	30190000-7: Equipamento e material de escritório diverso. 30141000-9: Máquinas de calcular. 30125000-1: Peças e acessórios para fotocopiadoras. 30234000-8: Suportes de memória.
Licenciamento de <i>software</i>	<i>Software</i> de infra-estrutura <i>Software</i> de desenvolvimento <i>Software</i> aplicacional	48000000-8: Pacotes de <i>software</i> e sistemas de informação.
Combustíveis	Gasóleo Gasolinas GPL Fuelóleo Gás	09132000-3: Gasolina. 09133000-0: Gás de petróleo liquefeito (GPL). 09134000-7: Gasóleos. 09135000-4: Fuelóleos. 09122000-0: Propano e butano.
Seguros de veículos	Serviços de seguro automóvel	66514110-0: Serviços de seguro automóvel.
Veículos rodoviários (aquisição e aluguer operacional).	Motas e motociclos Tractores Pesados de mercadorias Pesados de passageiros Veículos de higiene urbana Veículos especiais Ambulâncias Ligeiros de passageiros Ligeiros de mercadorias Veículos eléctricos	34110000-1: Automóveis de passageiros. 34120000-4: Veículos a motor para o transporte de 10 ou mais pessoas. 34130000-7: Veículos a motor para o transporte de mercadorias. 34140000-0: Veículos a motor pesados. 34410000-4: Motociclos. 50100000-6: Serviços de reparação e manutenção de veículos e equipamento afim e serviços conexos. 34300000-0: Peças e acessórios para veículos e seus motores.
Energia	Electricidade Energias renováveis Auditorias energéticas Biomassa Gás	09310000-5: Electricidade. 09330000-1: Energia solar. 71314000-2: Serviços relacionados com a energia e afins. 09110000-3: Combustíveis sólidos. 09120000-6: Combustíveis gasosos.
Vigilância e segurança	Serviços de vigilância e segurança Equipamentos de vigilância e segurança	79710000-4: Serviços de segurança. 35110000-8: Equipamento de combate a incêndios, socorro e segurança. 35120000-1: Sistemas e dispositivos de vigilância e segurança. 32323500-8: Sistemas de vigilância por vídeo. 45312000-7: Instalação de sistemas de alarme e de antenas.
Higiene e limpeza	Serviços de limpeza Produtos de higiene	90910000-9: Serviços de limpeza. 33760000-5: Papel higiénico, lenços, toalhas de mão e guardanapos. 33772000-2: Artigos de papel descartáveis.
Serviço de comunicações de voz e dados em local fixo.	Serviço fixo terrestre Redes de comunicações e dados Equipamentos de comunicações telefónicas e de transmissão de dados.	64210000-1: Serviços telefónicos e de transmissão de dados. 32400000-7: Redes. 32500000-8: Equipamento e material para telecomunicações. 50330000-7: Serviços de manutenção de equipamento para telecomunicações.
Viagens e alojamentos	Viagens Alojamentos Transporte aéreo	63510000-7: Serviços de agências de viagens e serviços similares. 55110000-4: Serviços de alojamento em hotéis. 60410000-5: Serviços de transporte aéreo regular.

Acordos quadro	Bens e serviços associados	Códigos CPV
Mobiliário de escritório	Mobiliário de escritório Mobiliário de atendimento ao público Estantes de arquivo	39110000-6: Assentos, cadeiras e produtos afins e peças associadas. 39120000-9: Mesas, aparadores, secretárias e estantes. 39130000-2: Mobiliário de escritório. 39150000-8: Mobiliário e equipamento diverso. 39170000-4: Mobiliário para estabelecimentos comerciais.
Plataforma electrónica de contratação	Plataformas electrónicas de contratação pública	72416000-9: Fornecedores de aplicações.
Refeições confeccionadas	Refeições confeccionadas	55520000-1: Serviços de fornecimento de refeições (<i>catering</i>).

Portaria n.º 104/2011**de 14 de Março**

O Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de Março, aprovou o regime da normalização contabilística para microentidades, prevendo a publicação, mediante portaria do membro do Governo responsável pela área das finanças, dos respectivos modelos de demonstrações financeiras.

Assim:

Manda o Governo, pelo Ministro de Estado e das Finanças, ao abrigo do disposto no n.º 3 do anexo I do Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de Março, o seguinte:

Artigo 1.º**Objecto**

São aprovados em anexo à presente portaria, dela fazendo parte integrante, os modelos para as seguintes demonstrações financeiras:

- a) Balanço para microentidades;
- b) Demonstração dos resultados por naturezas para microentidades;
- c) Anexo para microentidades.

Artigo 2.º**Entrada em vigor**

A presente portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*, em 10 de Março de 2011.

ANEXO

Balanço para microentidades

Entidade:

BALANÇO EM XX DE YYYYYY DE 200N (modelo para ME)

UNIDADE MONETÁRIA

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31 XXX N	31 XXX N-1
ACTIVO			
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis			
Activos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Accionistas/sócios			
Activo corrente			
Inventários			
Clientes			
Estado e outros entes públicos			
Diferimentos			
Outras activos correntes			
Caixa e depósitos bancários			
Total do activo			